



## TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE JAPI/RN** torna público a adesão a ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Nísia Floresta/RN, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores, nos termos do Art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 (Revogado pelo Decreto nº 7.892, de 2013) e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e ainda, legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas em vigor, conforme especificado abaixo:

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE Japi/RN inscrita no CNPJ: 08.159.071/0001-43

**CONTRATADA:** REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS – inscrita no CNPJ sob nº 02.365.912/0001-92, estabelecida à Av. Pil Pereira Tim (BR 101), nº 500, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN – CEP: 59.150-010, sendo representada pelo Senhor **Carlos André Cosme França**, portador do CPF: 983.551.554-91.

**OBJETO:** ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN OBJETIVANDO A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, NOVOS (SEM USO), 0 (ZERO) KM, ANO/MODELO 2022/2022, DO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 20+1 LUGARES PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**MODALIDADE:** ADESÃO/CARONA PARCIAL Nº 528002/2022 - Ata de Registro De Preços do Pregão Eletrônico nº 001/2022. Realizado na Prefeitura Municipal Nísia Floresta/RN.

**VALOR:** O valor total global para contratação é de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)

**VIGÊNCIA:** De 26 de outubro de 2022 a 26 de outubro de 2023, conforme Ata de Registro de Preços mencionada.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	<p>Veículo tipo VAN modelo 2022-2022, original de fábrica, para no mínimo 20 (vinte) passageiros + 01 motorista (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante), TV com kit multimídia, combustível diesel, dados técnicos: Motor 04 cilindro, turbo cooler; potência mínima 163cv a 3800rpm; cilindrada 2143cm<sup>3</sup>; câmbio mínimo de 06 marchas a frente a frente e 01 a ré. Freios A disco nas 4 rodas, inclusive ABS, ASR, BAS, EBV e ABA; Peso aproximado 3300kg. Itens obrigatórios em conformidade com CONTRAN: Velocímetro; Hodometro; Pisca; Pisca alerta; luz baixa; luz alta; luz de freio; alarme sonoro de ré; cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN; encosto de cabeça, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN; dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran; equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Lei 11.910 de 2009). Equipamento de série direção elétrica, ar condicionado na frente e atrás original de fábrica com controle de temperatura; desembaçador traseiro; imobilizador eletrônico; bancos individuais e reclináveis original de fábrica; travamento das portas elétrico centralizado com controle remoto; vidro elétrico; faróis de neblina; para-brisa degrade; tacógrafo, Garantia de fábrica</p>	02	UND	410.000,00	820.000,00



<p>de 1 ano sem limite de km, O veículo deverá ser novo "ZERO QUILOMETRO", antes do seu registro e licenciamento vendido por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio Fabricante, nos termos da deliberação CONTRAN N° 64/ de 30 de maio de 2008, e Lei Federal n° 6.729/1979, O veículo deve ser entregue 05 (Cinco) dias após recebido a ordem de compra e devidamente licenciado, com o primeiro emplacamento em nome da Prefeitura.</p>				
--	--	--	--	--

JAPI/RN, 30 de novembro de 2022.

**Simone Fernandes da Silva**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS  
CNPJ n° 02.365.912/0001-92  
**Carlos André Cosme França**  
CPF: 983.551.554-91.  
**CONTRATADA**